

Imóvel:- Apartamento residencial sob nº 21, no 2º pavimento do EDIFÍCIO PETIT VILLAGE, situado à rua Petit Carneiro, 305, do tipo 1 com a área privativa de 77,139 m2., área de garagem de 26,439m2., área de uso comum de 16,9007 m2., área correspondente de 120,4787m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 40,9761 m2. e a quota de 0,10043. Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 300 da planta Gomm & Machado, nesta Cidade, medindo 11,23m. de frente para a atual rua Petit Carneiro, antiga rua Engº Rebouças, por 36,38m. de fundos, com a área de 408,00m2., de forma retangular, com a indicação fiscal 41-004-005 000-8, confrontando do lado direito de quem olha para a rua, com o lote nº 299, do lado esquerdo com o lote nº 301 e nos fundos com o lote nº 294.-

Proprietária:- RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede n/Cidade, à rua Mal. Floriano Peixoto, 5 630. CGC 77 057 297/0001-56.-

Reg. anterior:-Mat. 14 824 d/ Cartório. Dou fé. Em 18 de outubro de 1983.

AV 1-17 678, em 18 de outubro de 1 983.-

A unidade supra, está hipotecada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme o R 5 na Matrícula nº 14 824. Dou fé.-

AV 2-17 678, em 18 de outubro de 1983.-

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado n/Ofício sob nº 89 687. Dou fé.-

R 3-17 678, em 18 de outubro de 1 983.-

Por instrumento particular assinado em 23 de setembro de 1 983, sendo uma via arquivada n/Cartório sob nº 59 687, Residencial Construções e Empreendimentos Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à NORMA JAPYASSÚ GUERRA, brasileira, solteira, pedagoga, CI 118 202-AL, CPF 004 265 714-87, residente n/Cap., à rua Bento Viana nº 620, aptº 32; pelo preço de R\$13.000.000,00; s/condições. T.I.T. nº1649 pg. em 28/10/83 sobre R\$14.702.411,69. C/2,0 VRC=R\$20.000,00 (50%). Dou fé.-

R 4-17 678, em 18 de outubro de 1 983.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Norma Japyassú Guerra, onerou o imóvel da presente matrícula, com 1ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do financiamento no valor de R\$11.700.000,00 a serem pagos em 192 prestações mensais, aos juros de 9,8% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/1,85 VRC=R\$18.500,00 (50%). Dou fé.-

AV 5-17 678, em 18 de julho de 2 000. Prenot. 206 724 de 18/07/2000.-

Cancelado o R 4, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pela credora em 21/03/2000, arquivado neste Cartório sob nº206 725. C/630VRC=R\$47,25. Dou fé,

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R 6-17 678, em 08 de março de 2002. Prenot.226 818 de 26/02/2002.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do Portão distrito desta Comarca, em 16 de novembro de 2001, às fls. 93/95 de nº 163-N,

## CONTINUAÇÃO

Norma Japyassú Guerra, solteira, já identificada, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Aguiar nº 4777, ap.906, Boa Viagem, na Cidade de Recife-PE, vendeu a sua propriedade do imóvel à CESAR ANTONIO ROMANCINI, brasileiro, médico veterinário, RG nº 1.049.158-4-PR, CPF nº 275.299.329-34, casado com Dania Maria Tanuri Romancini, em 20/09/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Palmeiras nº 295, ap. 73, nesta Cidade e LUIZ GUSTAVO ROMANCINI, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 3.073.854-3-PR, CPF nº 459.780.779.91, casado aos 21/12/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Cintia Cristina Barbosa Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Francisco Machado, nº 225, sobrado 7, nesta cidade, pelo preço de R\$17.500,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 485 267 pg em 17/12/2001 sobre R\$17.500,00. Obs. Está apenas ao traslado o comprovante de pgto. do Funrejus no valor de R\$70,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*L. Amara*

Oficial

ic

R 7-17 678, em 08 de março de 2002.

Na forma da Escritura mencionada no R 6, Norma Japyassú Guerra, solteira, já identificada, vendeu o usufruto do imóvel à ARGEMIRO ROMANCINI e sua esposa CLOTILDE MARGARIDA DAMIAN ROMANCINI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 18/04/1953, ele do comércio, RG nº 644.522-PR, CPF nº 114.111.399-68, ela do lar, RG nº 1.693.959-PR, CPF nº 114.111.399-68, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina nº 427, ap. 34, nesta Cidade, pelo preço de R\$17.500,00. Sem condições. ITBI nº 485 266 pg em 17/12/2001 sobre R\$17.500,00. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*L. Amara*

Oficial

ic

AV 8-17.678, em 10 de junho de 2.013. Prenot. 363/532 de 29/05/2013.

Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada na 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, em 05 de novembro de 2.012, às fls. 029/031 do Lº E-652, Argemiro Romancini e sua esposa Clotilde Margarida Damian Romancini, já identificados, residentes e domiciliados na Rua Petit Carneiro nº 305, ap. 21, Água Verde, nesta Cidade, renunciaram ao usufruto constante no R.7 desta matrícula. ITCMDs-GR/PR pagos sobre R\$18.625,00 e R\$9.312,50 em 25/10/2012 e 28/05/2013, respectivamente. Esta apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$149,00 sobre R\$74.500,00. C/1078VRC=R\$151,99. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*L. Boscardin*

Oficial

Ic/Ls

AV 9-17.678, em 20 de junho de 2013. Prenot. 363.531 de 29/05/2013.

Conforme a Certidão da Escritura que deu origem aos registros nºs 6 e 7 desta matrícula, expedida em 18/06/2013, arquivada neste Cartório sob nº 363.531, o nome correto da esposa do adquirente Luiz Gustavo Romancini é: "CINTIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES ROMANCINI", e não como constou. C/60 VRC=R\$8,46. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

*G. Bozza*

Oficial

Ls

R 10-17.678, em 20 de junho de 2013. Prenot. 363.531 de 29/05/2013.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca, em 05 de novembro de 2012, às fls. 032 do Lº E-652, Cesar Antonio Romancini, já identificado e sua mulher Dania Maria Tanuri Romancini, brasileira, do lar, CI nº 7.324.636-PR, CPF nº 282.623.520-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Professor Ulisses Vieira nº 145, ap. 52, Vila Izabel, venderam a parte ideal que possuíam, correspondente a 50% do imóvel a LUIZ GUSTAVO ROMANCINI, já identificado, casado com Cintia Cristina Barbosa Rodrigues Romancini (farmacêutica, CI nº 4.312.144-8-PR, CPF nº 761.093.309-06), pelo regime

## CONTINUAÇÃO

da Comunhão Parcial de Bens em data de 21/12/1996, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lubumir Viergbiski n° 220, casa 67, Campo Cumprido, pelo preço de R\$37.250,00 pagos integralmente. Sem condições. Obs.: A presente venda foi feita em caráter "Ad-Corpus"; de acordo com a Escritura o imóvel é cadastrado pela Indicação fiscal n° 41.004.034.003-5 e foram apresentadas na referida escritura, as certidões de feitos ajuizados cíveis expedidas pelos Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal desta Comarca e ainda, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas-CNDT/TST em nome dos vendedores. Declaração de Quitação de ITBI-protocolo n° 51959/2012 sobre R\$122.300,00, situação paga em data de 08/11/2012 Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$74,50. C/4312 VRC=R\$607,99. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

Ls

30000 . Oficial

R.11-17.678, em 18 de setembro de 2.013. Prenot. 366.546 de 10/09/2013.

Por instrumento particular assinado em 26 de julho de 2.013, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 366.546, Luiz Gustavo Romancini e sua mulher Cintia Cristina Barbosa Rodrigues Romancini, já identificados, venderam o imóvel a **ANDRE DIAS ANDRADE**, advogado e sua mulher **FLAVIA CRISTINE SANTOS TUROZI**, turismóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/12/2005, portadores das carteiras de identidade n°s 6.876.032-1/PR e 6505911-8/PR, respectivamente, inscritos nos CPF/MF sob n°s 027.256.109-66 e 007.248.939-11, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua da Paz n° 412, ap:191, no bairro Cristo Rei, nesta Cidade; pelo preço de R\$330.000,00, dos quais R\$66.000,00 com recursos próprios-e-R\$264.000,00 mediante financiamento. Valor da Garantia: R\$330.000,00. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento as certidões de feitos ajuizados do 1° e 2° Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. Arquivadas neste Cartório as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo TST. Declaração de Quitação de ITBI n° 37026/2013 pago sobre R\$330.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$660,00. C/4312VRC=R\$607,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

mm

30000 . Oficial

R.12-17.678, em 18 de setembro de 2.013. Prenot. 366.546 de 10/09/2013.

Na forma do instrumento mencionado no R.11 e nos termos da Lei n° 9.514/97, Andre Dias Andrade e sua mulher Flavia Cristine Santos Turozi, já identificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Rua Sete de Setembro n° 601, Centro, na Cidade de Porto Alegre-RS, CNPJ/MF sob n° 87.091.716/0001-20, pelo preço de R\$264.000,00, a serem pagos em 420 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 8,8000% a.a e efetiva de 9,1638% a.a, e ao mês efetiva de 0,7333%, mediante as condições do aludido instrumento. C/2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

mm

30000 . Oficial

AV.13-17.678, em 18 de setembro de 2.013. Prenot. 366.546 de 10/09/2013.

Na forma do instrumento mencionado no R.11, a Companhia Província de Crédito Imobiliário, já identificada, cedeu e transferiu os direitos creditórios, oriundos do instrumento de alienação fiduciária de que trata o R.12, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42; pelo preço de R\$273.240,00, que será pago mediante as condições do aludido instrumento. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$546,48. C/2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

mm

30000 . Oficial

AV 14-17.678. em 10 de março de 2.020. Prenot. 421.693 de 12/02/2020.

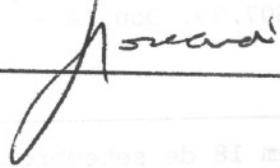
SEGUE

CONTINUAÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.11 desta matrícula tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme os documentos arquivados neste Cartório sob nº 421.693, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado. Declaração de Quitação do ITBI nº 4238/2020 paga sobre a avaliação de R\$330.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$660,00. Custas 215VRCext=R\$416,11 + FADEP 5% R\$20,81 + ISS 4% R\$16,65=Subtotal R\$453,56. Custas Certidão 67 VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,24 + SELO R\$4,67=Subtotal=R\$22,01. Total R\$438,12. Dou fé.

ic

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto



5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17.678 do Registro Geral.

Dou fé. Em 13 de março de 2020. 14:41:03 hs - (Pam)



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador  
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN  
Substituto  
Escriturantes  
GISELE SUZANA BOZZA  
Portaria 6496  
ISABEL C.C. DE SOUZA  
Portaria 16996  
LUCEMARA DA SILVA  
Portaria 86607  
PÂMELLA AP R.C. DA SILVA  
Portaria 045/2015  
Rua Nunes Machado, 695.  
Curitiba-PR.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
J0FHE.PacvM.IVXhr  
yDHvX.hhhb0  
<http://funarpen.com.br>